

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 034/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO **MARKETING TOOLS** MODALIDADE VIRTUAL, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Marketing Tools (Ferramentas de Marketing)** a ser ministrado em língua inglesa e na modalidade virtual, em conformidade com os dispositivos do presente edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de Marketing em **língua inglesa** na modalidade virtual, contribuindo para a formação profissional dos alunos dos cursos do eixo tecnológico de Gestão e Negócios.

2. DO CURSO

O curso *Marketing Tools* oferecido pela ARInter-CPS será ministrado em **língua inglesa e realizado na modalidade virtual**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de docente da instituição. Maiores informações sobre o curso podem ser consultadas no Anexo II.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **virtual síncrona (ao vivo)**, às segundas-feiras, das 17h às 18h40, com cronograma a ser definido.

2.2 A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos neste edital; **não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.**

2.3 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

2.4 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.5 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.6 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos próprios do nível para:

- Apreender uma visão geral introdutória das bases teóricas da mercadologia, do sistema de marketing e da administração de Marketing, bem como das possibilidades de aplicação de seus princípios no exercício profissional nas organizações.
- Compreender os aspectos estratégicos e tático-operacionais de Marketing.
- Compreender o processo de análise do mercado e do ambiente de Marketing.
- Apreender as principais funções do processo de gestão mercadológica: planejamento, organização, coordenação e controle.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação FATEC, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de 23 de junho até às 23h59 de 02 de agosto de 2022.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.2 - Procedimento:

- a. Acessar o site <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>
- b. Preencher e submeter integralmente a inscrição.
- c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo estudante no ato da inscrição.

4.3 - Preencher o formulário e enviar os documentos solicitados para a ARInter via: <https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvymTQ7>

4.4 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.5 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.6 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

OBSERVAÇÃO: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

4.8 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das FATECs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

- c. Ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente aos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º semestres (Semestre Siga).
- d. Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- e. Estar matriculado em um dos cursos listados a continuação:
- | | |
|--|--|
| - Agronegócio | - Gestão Empresarial |
| - Ciência de dados | - Gestão Financeira |
| - Comércio Exterior | - Gestão Portuária |
| - Cosméticos | - Marketing do Produto |
| - Design de Mídias Digitais | - Informática para a Gestão de Negócios |
| - Design de Produto com Ênfase em Processos de Produção e Industrialização | - Informática para Negócios |
| - Eventos | - Logística |
| - Geoprocessamento | - Logística Aeroportuária |
| - Gestão Comercial | - Manufatura Avançada |
| - Gestão da Produção Industrial | - Marketing |
| - Gestão da Tecnologia da Informação | - Mecanização em Agricultura de Precisão |
| - Gestão de Negócios e Inovação | - Produção Fonográfica |
| - Gestão de Recursos Humanos | - Produção Têxtil |
| - Gestão de Serviços | - Secretariado |
| - Gestão de Turismo | - Sistemas para Internet |
- f. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
- ter cursado e aprovado as disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- g. Caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital após realizar e anexar o resultado (*print* da tela com o nome do candidato(a) e pontuação final) do teste em língua inglesa disponível em: <https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvymTQ7> .
- h. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.
- 5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo(a) estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- c. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das FATECs terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, em ordem descendente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF, instituído pela Deliberação CEETEPS - 37, de 8-10-2017. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação FATEC será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência de estudantes de graduação FATEC dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br ;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme cronograma neste edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis dessa instituição.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

11. DO CRONOGRAMA

etapas	local	datas
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	23/06/2022
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx e https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvydTQ7	De 23/06 à 02/08/2022
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	até às 23h59 do dia 02/08/2022
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	04/08/2022
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	até às 23h59 do dia 05/08/2022
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	08/08/2022
7. Início do curso – modalidade virtual	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 15/08/2022

***Cronograma sujeito a alterações.**

11.2 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste edital juntamente com a carta de nomeação até 02/08/2022.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste edital;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital ____/2022 para participar do

_____, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do estudante

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO II – MARKETING TOOLS (COURSE OVERVIEW)

GENERAL OBJECTIVE:

The course aims to provide students with an overview of the theoretical foundations of Marketing, the Marketing system and Marketing management as well as its application in the organizations daily practice.

SPECIFIC OBJECTIVES:

- a) Learn about the strategic and tactical-operational aspects of Marketing.
- b) Get an instrumental base for the process of market analysis and understanding of the Marketing environment.
- c) Distinguish among the main functions of the Marketing management process: planning, organization, coordination, and control.

PROGRAM:

1. Introductions & Presentation of the course
2. The marketing concept – classical and contemporary approaches (K&K CH 1);
3. Marketing environments (K&K CH 3);
4. The Marketing mix (K&K CH 4);
5. Digital marketing (K&K CH 17*);
6. Internal Marketing (K&K CH 22*);
7. Strategic Planning and the role of Marketing (K&K CH2);
8. Guest Talk
9. Consumer behaviour (K&K CH 6);
10. Organizational buying behaviour - B2B (K&K CH 7);
11. Market segmentation (K&K CH 8)
12. Branding (K&K CH 9);
13. Market positioning (K&K CH 10);
14. Service marketing (K&K CH 13);
15. Channels (K&K CH 15);
16. Key Takeaways & End of course

* with support from other materials as not fully covered by K&K (Kotler & Keller's) textbook

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

METHOD:

The course seeks to emphasize the interrelationships between Marketing theory and practice in the field of business development, using a variety of resources, such as lectures, exercises, case studies, films, group dynamics and discussions.

ASSESSMENT TOOLS

- i Individual assignment – 50%
- ii Group presentations – 30%
- iii In-class activities and exercises, participation – 20%

REFERENCES

BASIC:

KOTLER, P.; KELLER, L. K. Marketing Management. 14.ed. New Jersey, Prentice-Hall, 2012.

Available at:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4371157/mod_resource/content/1/Marketing%20Management%20C%202014%20ed.pdf Access on Aug/26,/2021.

ADDITIONAL:

ARNETT, D.B.; WITTMANN, C. M. Improving marketing success: The role of tacit knowledge exchange between sales and marketing. Journal of Business Research, v. 67, n. 3, p. 324-331, 2014.

LEVITT, T. Marketing myopia. Harvard Business Review., v. 82, n. 7/8, p.138-149, 2004. Available at:

<http://125.22.40.134:8080/jspui/bitstream/123456789/4090/1/Marketing%20Myopia%20Article.pdf>.
Access on Aug/26/2021.

MORGAN, N. A. Marketing and business performance. Journal of the Academy of Marketing Science, v. 40, n. 1, p. 102-119, 2012.

TAIMINEN, H.M; KARJALUOTO, H. The usage of digital marketing channels in SMEs. Journal of Small Business and Enterprise Development, Vol. 22 No. 4, pp. 633-651, 2015.

TIAGO, M.T.P.M.B.; VERÍSSIMO, J.M.C. Digital marketing and social media: Why bother?. Business horizons, v. 57, n. 6, p. 703-708, 2014. Available at:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4580615/mod_resource/content/1/Aula%2012c_Tiago_Verissimo_Digital%20Marketing%20and%20Social%20Media.pdf . Access on Jan/26/2021.